

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o servidor ocupante do Cargo de Coordenador de Finanças desta SETUR, para conjuntamente com o Diretor de Administração e Finanças, praticar os atos abaixo relacionados junto ao Banco do Brasil S/A.

- 1) Assinar relação de ordens bancárias externas - RE's;
- 2) Assinar ofícios;
- 3) Efetuar resgate de aplicação financeira;
- 4) Efetuar pagamentos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Belém, 11 de dezembro de 2014.

**ALVARO NEGRÃO DO ESPÍRITO SANTO**

Secretário de Estado de Turismo, em exercício

**Protocolo 780685**

## SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 341/2014-DIRAF/SEICOM 11 de dezembro de 2014.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 009/2014-CCG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.556, de 07/01/2014,

**RESOLVE:**

CONCEDER 1/2 (meia) diária à servidora MARIA AMÉLIA RODRIGUES DA SILVA ENRIQUEZ, identidade funcional nº 5892111/3, ocupante do cargo de Secretária de Estado, para custear despesas com a viagem à cidade de São Paulo - SP, no dia 12 de dezembro de 2014, com o objetivo de participar da abertura do Salão Mãos do Brasil, naquela cidade.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE  
RONALDO DAS MERCÊS COSTA

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo 780817**

**PORTARIA Nº 342/2014-DIRAF/SEICOM 11 de dezembro de 2014.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 009/2014-CCG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.556, de 07/01/2014,

**RESOLVE:**

CONCEDER 4 1/2 (quatro e meia) diárias aos servidores LINDOMAR COSTA LIMA, identidade funcional nº 57206439/2, ocupante do cargo de motorista e SÔNIA MENDES DE ABREU, identidade funcional nº 5897674/1, ocupante do cargo de Coordenadora, para custear despesas com a viagem ao Município de Bragança - PA, no período de 16 a 20/12/14, tendo por objetivo, o primeiro conduzir o segundo, que participará diretamente da organização/montagem da 1ª MOSTRA BRAGANÇA CRIATIVA - APL Moda, Artesanato e Manualidades - Intensivo a Economia Criativa, da programação do 1º aniversário da Casa do Empreendedor de Bragança

e apoio técnico a Secretária Adjunta na organização e montagem no espaço de divulgação desta SEICOM por conta da realização do I Seminário de Desenvolvimento Sócio econômico de Bragança, com a finalidade de consolidar ações de apoio aos setores produtivos no município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

RONALDO DAS MERCÊS COSTA

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo 780822**

**PORTARIA Nº 343/2014-DIRAF/SEICOM 11 de dezembro de 2014.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 009/2014-CCG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.556, de 07/01/2014,

**RESOLVE:**

CONCEDER 3 1/2 (três e meia) diárias aos servidores KLAUBER NAZARENO SOUZA DOS SANTOS, identidade funcional nº 5912030/1, ocupante do cargo de motorista e SÔNIA MENDES DE ABREU, identidade funcional nº 5897674/1, ocupante do cargo de Coordenadora, para custear despesas com a viagem ao Município de Bragança - PA, no período de 26 a 29/12/14, tendo por objetivo, o primeiro conduzir o segundo, que participará diretamente da finalização/desmonstagem e entrega de todo

acervo aos empreendedores criativos participe da 1ª MOSTRA BRAGANÇA CRIATIVA - APL Moda, Artesanato e Manualidades - Intensivo a Economia Criativa.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

RONALDO DAS MERCÊS COSTA

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo 780829**

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº 005/2014

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO E FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ - FCTG

OBJETO: Constituir um **Grupo Executivo** no Estado do Pará, estruturado e conduzido em âmbito estadual pela SEICOM, que propicie condições para a realização de investimentos no setor produtivo, mediante a formação de parcerias e;

Estruturar e operacionalizar um padrão de atendimento a investidores Locais, Nacionais e Internacionais, seguindo as melhores práticas Nacionais e internacionais, tendo como objetivo final dar celeridade ao desenvolvimento do Estado do Pará, a partir de um ambiente de Negócios fortalecido na atração e retenção de investimentos produtivos e sustentáveis, geradores de emprego, renda e tecnologia.

VIGÊNCIA: 12/12/2014 A 31/12/2015

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2014

RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA: Maria Amélia Rodrigues da Silva Enriquez, Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Mineração e Antônio Jorge Gomes Abelém, representante legal da Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá - FCTG.

**Protocolo 780901**

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 204 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 32.563 de 16 de janeiro de 2014.

**CONSIDERANDO** o processo nº 2014/393014,

**R E S O L V E:**

**Art.1º - DESIGNAR** o servidor **ALMIR SILVA DA CUNHA**, Gerente IV, matrícula nº 5890383/1, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato nº 097/2014 - SAGRI / ADRIANA SANTOS DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME**, que tem por objeto a aquisição de insumos necessários para a produção de ração suína.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

**ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO**

Secretário de Estado de Agricultura

**Protocolo 780552**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 5044/2014, de 11 de dezembro de 2014**

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 6.712, de 14 de janeiro de 2005, face ao que dispõe a Lei Estadual de Defesa Sanitária Animal e, com base na PORTARIA Nº 884/2014-ADEPARÁ, de 01 de abril de 2014.

**CONSIDERANDO** a Recomendação nº 005/2014 MP/3ª PJ/DC, artigo 1º, que trata da entrada de aves vivas no Estado do Pará e problemas decorrentes;

**CONSIDERANDO** Ata de reunião entre a 3ª PJ/DC-MP, ADEPARA e DEVISA/Secretaria Municipal de Saúde de Belém, onde os entes

presentes pactuam entre si, o combate ao abate clandestino de aves no Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 884/2014-ADEPARÁ, de 01 de abril de 2014, que em seu Art. 1º instituiu o grupo de trabalho visando formatar proposta de plano de ação a ser apresentada a Direção da ADEPARÁ para a criação do Grupo de Trabalho Interinstitucional recomendado pela 3ª PJ/DC-MP;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir o **Grupo de Trabalho Interinstitucional - GTI** que terá por objetivo trabalhar no combate ao abate de aves, produção e comercialização de seus produtos e subprodutos de forma clandestina no Estado do Pará;

Art. 2º - O **GTI** na sua formação deverá elencar 02 (dois) representantes (titular e suplente) de cada entidade presente no quadro abaixo:

ENTIDADE	
ADEPARA	EMATER
UFRA	SAGRI
PJ/DC-MP	CRMV
APAV	SFA-PA
SINDICARNE	SESPA
PROCON-PA	

Art. 3º - Cada entidade citada deve indicar formalmente os seus representantes;

Art. 4º - Em caso de ausência do titular, o suplente representará a sua entidade durante a reunião do GTI;

Art. 5º - O **GTI** será presidido pelo representante da ADEPARA e deverá se reunir conforme proposta do plano de ação ou demanda de seus integrantes;

Art. 6º - Em caso de ausência de representantes da ADEPARÁ, o GTI será presidido por representante do PJ/DC-MP;

Art. 7º - São atribuições do **GTI**:

a) aprovar e propor alterações ao plano de ação apresentado pela ADEPARÁ;

b) alterar prazos de aplicação das ações previstas no plano;

c) executar ou delegar ações previstas;

d) supervisionar a execução das ações;

e) convidar entidades ou indivíduos que sejam de interesse ao trabalho desenvolvido;

f) buscar meios para execução e aplicação do plano de ação;

Art. 8º - O GTI terá prazo de **15** (quinze) dias para indicar seus integrantes e avaliar o plano de ação proposto pela ADEPARA;

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial do Estado do Pará.

Belém/PA, 11 de dezembro de 2014.

**SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA**

Diretor Geral da ADEPARÁ

**Protocolo 780949**

### ERRATA

**PUBLICAÇÃO Nº 778226**, DE 05/12/2014

**PORTARIA Nº 4926/2014**

**Onde se lê:** " 9,5 DIÁRIAS".

**Leia-se:** " 2,5 DIÁRIAS".

**Protocolo 781008**

**PUBLICAÇÃO Nº 776069**, DE 27/11/2014

**PORTARIA Nº 4832/2014**

**Onde se lê:** " PORT. 12738/2014".

**Leia-se:** "PORT. 4832/2014".

**Protocolo 781009**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2014

VIGÊNCIA: 16/12/2014 A 15/10/2015

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de vigência por mais 10 (dez) meses.

CONTRATO: 70/2013

ORÇAMENTO:

Programa de Trabalho: 20122129745340000

Natureza da Despesa: 339037

Fonte: 0261000000

Valor Total: 300.872,30

CONTRATADO: OFFICE EMPRESA DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA-EPP

ENDEREÇO: Tv. WE-84, nº 1131 (Cidade Nova 6) - Bairro: Cidade Nova, Ananindeua/PA. CEP: 67.140-250

ORDENADOR: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo 780920**